

PORTARIA CFO-SEC-123, de 19 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Erick Matheus Melo da Cruz – Assessor CCI, como fiscal do Contrato CFO nº 033/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1809/2023 referente à contratação da empresa OST TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º. Designar João Henrique Gomes Dias - Analista de Desenvolvimento de Sistemas, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-141-2023.

Art. 4º. Dê-se ciência

Brasília (DF), 19 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE